



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 6070, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE
CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 6060, de 20 de fevereiro de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2777, de 20 de fevereiro de 2026 e do Edital de Chamamento nº 114/2026, de 20 de fevereiro de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2777, de 20 de fevereiro de 2026, classificado no Concurso Público nº 001/2023, estando o candidato consequentemente eliminado do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: AGENTE FISCAL					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
LORRAN DOS SANTOS DEZAN	0050379	6º	6060/2026	Ampla Concorrência	Apresentação de Termo de Desistência Definitiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Vargem Alta-ES, 26 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 26/02/2026 16:03:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/02/2026 16:03:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADM PG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ODG5H7>